

**NORMATIVA Nº 001/SMUL-G/2023, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."****Documento:** [110522731](#) | Deliberação**1010.2023/0012194-2 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido****Interessados:** OVIDIO ROTGER ARMELIN**PARECER FINAL****PRONUNCIAMENTO/059/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 110098951 e 110197452) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 110097805), observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB em doc. SEI nº 097592893 do processo 6068.2024/0000323-2, após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**Documento:** [110523017](#) | Deliberação**6068.2024/0001763-2 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido****Interessados:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA, RIVA INCORPORADORA S/A, FLAVIO LOTAIF, GABRIELA SAYD MOGAMES, ANTONIO JOSE DE ALMEIDA ANDRADE JUNIOR, DEMOSTHENES MAGNO SANTOS**PARECER FINAL****PRONUNCIAMENTO/060/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 109811785), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 109744372 e 109990917) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 109352544 e 109847320), observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB em doc. SEI nº 099603454 do processo 6068.2024/0002324-1, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**Documento:** [110525726](#) | Deliberação**1010.2024/0005251-9 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido****Interessados:** TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., JONAS BIRGER ARQUITETURA, TEGRA ENGENHARIA S.A.**INFORMAÇÃO/066/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19 e encaminhar consulta a CASE para atualização do Boletim de Dados Técnicos - BDT conforme solicitado por RESID, devendo retornar aquela Coordenadoria para ciência e eventual complementação da análise.

Entendeu ainda, após retorno, pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 110117666), incluindo eventuais complementações, e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 110189641).

**COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO****Documento:** [110517747](#) | Comunique-se**6068.2024/0007917-4 - Consulta Técnica****Interessados:** BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D 104 LTDA (CNPJ: 20.505.627/0001-01)

COMUNIQUE-SE: À VISTA DA SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO NO DOCUMENTO [110437080](#), AUTORIZO A CONCESSÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 13/08/2024 (DOCUMENTO [108250716](#)), NOS TERMOS DO §5º DO ARTIGO 20 DO DECRETO Nº 58.028/2017, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 58.130/2018, E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 57 DA LEI 16.642/2017.

**COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO****Documento:** [110513060](#) | Comunique-se**6068.2023/0009770-7 - Consulta Técnica****Interessados:** ENGELUX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ: 17.406.201/0001-96)

COMUNIQUE-SE: Tendo em vista o pedido de desistência do processo AD nº 33588-23-SP referente ao pedido de Plano Integrado e seu encerramento, solicitamos esclarecer quanto à continuidade de análise do presente.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Documento:** [110378432](#) | Resolução**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2024**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no valor de R\$ 150.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([110378888](#)).

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).  
**Contrário (0):** Nenhum.  
**Abstenção (0):** Nenhuma.  
**Ausentes (6):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE****Documento:** [110511453](#) | Comunique-se**6068.2024/0001869-8 - Área pública: Aquisição e doação de área****Interessados:** PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 18.328.118/0177-70

COMUNIQUE-SE: ATENDER O COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO MESMO.

**1- Apresentar planta com a doação da área correta;****2- Apresentar as matrículas e certidões atualizadas conforme portaria 48/2020/sel.g.**

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-licenciamento-sel-48-de-18-de-novembro-de-2020/consolidado>

**Documento:** [110512447](#) | Comunique-se**1010.2021/0005004-9 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido****Interessados:** IRINEU PANACHÃO JORGE, MARIA ELENA JORGE, LUCIANE FRANCO BRAGA

COMUNIQUE-SE: ATENDER OS ITENS SOLICITADOS NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO;

**1- APRESENTAR AS CORREÇÕES DA ÁREA A SER DOADA PARA PREFEITURA;****2- APRESENTAR MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL;****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Documento:** [110548581](#) | Extrato**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2024/SMUL ([110548056](#))****AO CONTRATO Nº 23/2023/SMUL ([090073428](#))****PROCESSO SEI Nº 6068.2023/0004474-3****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**CNPJ:** 33.840.043/0001-34**CONTRATADA:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 04.120.966/0001-13

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento, organização e digitalização de documentos sensíveis com base em processos e técnicas de arquivologia e gestão documental para tratamento do acervo histórico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Contrato Nº 23/2023/SMUL, em doc. 090073428.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Prorrogação automática por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2024, sem incremento do objeto contratado, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato Nº 23/2023/SMUL, em doc. 090073428, com respaldo no art. 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Reajuste definitivo de 3,5615%, a partir de 15/08/2024, com base no índice IPC-FIPE, conforme demonstrativos de cálculo em documentos 110282928 e 110283401 e previsto na Cláusula Quarta do Contrato Nº 23/2023/SMUL em doc. [090073428](#).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**DATA DE LAVRATURA:** 13/09/2024**DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS****Documento:** [110532500](#) | Ato**EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)****-COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

**DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G**

-6068.2021/0009687-1 SQL/INCRA 0001406901776-1 002 LUIS SIMIS  
RECURSO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO:  
INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17, E DO ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NÃO ATENDIMENTO NA INTEGRA DO COMUNIQUE-SE EMITIDO.

-6068.2023/0009974-2 SQL/INCRA 0004711900039-1 002 ELIABE LOPES DE OLIVEIRA  
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA -INDEFERIDO:  
INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 59 DA LEI 16.642/17, E, NOS TERMOS DO PRONUNCIAMENTO /ATECC/CEUSO/070/2024, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PEDIDO DE APOSTILAMENTO NÃO SE ENQUADRA NO DISPOSTO NO ART. 51 DO DECRETO 57.776/17, ALÉM DE NÃO ESTAR VALIDO.

**-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

**DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN**

-0000.2024/2000451-1 SQL/INCRA 0006719100041-1 004 LUCIA LAMANNA FERRARI  
COMUNICACAO -DEFERIDO:  
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2024/2000342-6 SQL/INCRA 0005701500438-1 002 WILLIAN GONZALES SORENSEN  
CERTIFICADO DE CONCLUSAO -DEFERIDO:  
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

**-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

**DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

-6068.2024/0008963-3 SQL/INCRA 0007328500018-1 075 RADIX PRODUCOES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA  
ALVARA DE AUTORIZACAO



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2024  
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

<b>Objeto</b>	<b>Valor Res. 024/2024 (R\$)</b>
1. Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos [MOB]	40.000.000,00
2. Pavimentação e Recapeamento de Vias [MOB]	40.136.305,00
3. Pavimentação e Recapeamento de Vias [MOB] [BP]	40.136.305,00
4. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Melhorias de Bairro	20.000.000,00
5. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas. Execução de obras de drenagem	5.000.000,00
6. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais. Execução de obras de drenagem	5.000.000,00
<b>Total</b>	<b>150.272.610,00</b>